

EDITAL Nº 001/2019/PRG/UFLA

2 de abril de 2019

Cronograma

Etapas	Período
Publicação do edital	2/4/2019
1ª fase de inscrições	5 a 9/4/2019
2ª fase de inscrições (se necessário)	10 a 12/4/2019
Eleição	22/4/2019
Resultado	23/4/2019
Recurso	25/4/2019

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Lavras, em atendimento ao inciso I do Art. 89 do Regimento Geral da UFLA e à Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de **Graduação em Física**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O mandato do coordenador será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução;

1.2. As atribuições do coordenador estão previstas na Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012.

1.3. O início do exercício do cargo de coordenador do curso de Graduação Física será 30 de abril de 2019.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão se candidatar ao cargo de coordenador do curso de **Graduação em Física** os docentes que reúnam os quesitos abaixo, conforme Art. 8º, §8º, da Resolução CUNI nº 013, de 13 de março de 2012:

- a) Pertencam ao Departamento da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que nesse caso é o **Departamento de Ciências Exatas (DEX-UFLA)**;
- b) Lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso (Anexo II);
- c) Tenham, preferencialmente, graduação na área do curso ao qual são candidatos;
- d) Tenham título de doutor;
- e) Possuam experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica somadas maior ou igual a dez anos sendo, no mínimo, um ano de magistério superior e;
- f) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

2.1.1. Não havendo candidatura que atenda ao item 2.1 “e” desse edital poderão se candidatar os docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de no mínimo cinco anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita por formulário específico (Anexo I) entregue pessoalmente na Pró-Reitoria de Graduação nas datas a seguir:

3.1.1. Para os candidatos que se enquadrem no item 2.1 do presente edital: do dia **5 a 9 de abril de 2019** (1ª fase de inscrições);

3.1.2. No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2.1.e, conforme previsto no item 2.1.1 do presente edital: do dia **10 a 12 de abril de 2019** (2ª fase de inscrições).

3.2. O candidato deverá comprovar, através de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital;

3.3. A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição;

3.4. No ato da entrega da documentação o candidato assinará um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador do respectivo curso de graduação, caso seja eleito. A não assinatura implicará no cancelamento sumário da inscrição.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. Para cada curso, será responsável pela condução do processo eleitoral uma comissão escrutinadora, nomeada pela Pró-Reitoria de Graduação, composta por dois docentes, um servidor técnico administrativo e um discente (Anexo V);

4.2. A eleição será realizada por votação secreta em escrutínio único no dia **22 de abril de 2019**, de 09h às 16h no **Departamento de Ciências Exatas (DEX-UFLA)**.

4.3. São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital:

- a) Os docentes do quadro efetivo da UFLA alocados, no primeiro período letivo de 2019, para lecionar disciplinas obrigatórias e eletivas do respectivo curso, conforme cadastro institucional (Anexo II);
- b) Os membros do Colegiado de curso que não se enquadrem no disposto no item a (Anexo III);
- c) Os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) que não se enquadrem no item a (Anexo IV);

4.4. A apuração será realizada pela comissão escrutinadora imediatamente após o término da eleição;

4.5. O coordenador será eleito pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos;

4.6. Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso;

4.7. Em caso de candidatura única a cédula eleitoral conterá o nome do candidato e as inscrições SIM ou NÃO, relativas ao apoio ao candidato, o qual será eleito no caso de maioria simples dos votos na opção SIM, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos;

4.8. Após a apuração caberá a cada Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito, a qual deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Graduação;

4.9. O resultado será divulgado pela Pró-Reitoria de Graduação no dia **23 de abril de 2019**.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos poderão ser interpostos no dia **25 de abril de 2019** na Pró-Reitoria de Graduação, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

6.2. Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Lavras, 2 de abril de 2019.

RONEI XIMENES MARTINS
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA A COORDENAÇÃO
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA**

Nome: _____

CPF: _____ Telefone: (____) _____

Lotação na UFLA: _____ SIAPE: _____

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital: _____

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital PRG nº 001/2019**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

PARECER DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

ANEXO II

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis, no primeiro período letivo de 2019, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de Graduação em Física, conforme cadastro institucional realizado pelo Departamento, em atendimento ao item 4.3.a do presente edital:

Docentes	Departamento
Carlos Betlinski	DED
Elaine das Gracas Frade	
Ellen Gonzaga Lima Souza	
Érica Alves Barbosa Medeiros Tavares	
Josué Humberto Barbosa	
Ronei Ximenes Martins	
Alexandre Bagdonas Henrique	DEX
Andreza Cristina Beezao Moreira	
Antônio dos Anjos Pinheiro Da Silva	
Antônio Marcelo Martins Maciel	
Fabio Marineli	
Helena Libardi	
Iraziet da Cunha Charret	
Jailton Viana da Conceição	
Maria do Carmo Pacheco de Toledo Costa	
Rita de Cassia Dornelas Sodre Broche	
Ulisses Azevedo Leitão	
Angélica Sousa da Mata	
Fabiano Lemes Ribeiro	
Gilson Dallabona	
Luiz Cleber Tavares de Brito	
Moises Porfirio Rojas Leyva	
Onofre Rojas Santos	
Raphael Longuinhos Monteiro Lobato	
Renato Vieira dos Santos	
Robson André Armindo	
Sérgio Martins de Souza	

ANEXO III

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.b (membros do Colegiado de Curso):

Nome	Lotação
Iraziet da Cunha Charret	PRG
Antônio dos Anjos Pinheiro da Silva	DEX
Helena Libardi	DEX
Cláudio Lúcio Mendes	DED
Raphael Aparecido Sanches Nascimento	DFI
Áureo Aparecido Abreu Júnior	PRG
Vinícius Henrique Souza	Discente

ANEXO IV

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.c (membros do Núcleo Docente Estruturante):

Nome	Lotação
Iraziet da Cunha Charret	PRG
Antônio Marcelo Martins Maciel	DEX
José Antônio Araújo de Andrade	DEX
Helena Libardi	DEX
Tiago de Medeiros Vieira	DEX
Vanderlei Barbosa	DED
Ulisses Azevedo Leitão	DEX
Angélica Sousa da Mata	DFI
Helvécio Geovani Fargnoli	DEX
Antônio dos Anjos Pinheiro da Silva	DEX

ANEXO V

Comissão Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 4.1 do edital e Portaria PRG nº 087, de 27 de março de 2019:

Membro	Função	Lotação
Iraziet da Cunha Charret	Docente	DEX
Antônio Marcelo Martins Maciel	Docente	DEX
Maria das Dores Correa Santos	Técnica Administrativa	DEX
Vinícius Henrique Souza	Discente do curso de graduação em Física	--